



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 787/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno de Oliveira, **a criação da Casa do Estudante no Município de Amontada.**

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia
da em plená
Em, 07/10/2025

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo oferecer melhores condições aos estudantes amontadenses que cursam o ensino superior, especialmente àqueles matriculados no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e em demais instituições de ensino, bem como aos estudantes da zona rural que frequentam escolas na sede do município e enfrentam grandes desafios para conciliar os estudos com o deslocamento diário.

Muitos desses alunos residem em comunidades distantes e precisam percorrer longos trajetos para assistir às aulas, o que acarreta altos custos com transporte, além de cansaço físico e emocional, e exposição a riscos durante o trajeto.

A criação da Casa do Estudante proporcionará um espaço seguro, digno e acolhedor, destinado a servir como moradia temporária e apoio logístico para esses estudantes, incentivando a continuidade dos estudos, a formação acadêmica e a valorização da educação como instrumento de transformação social.

Portanto, considerando a relevância dessa iniciativa para o desenvolvimento educacional e social do município, e os grandes benefícios que trará à juventude e à comunidade amontadense, solicito a devida atenção e apoio para sua efetivação.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 24 de outubro de 2025.

NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado Desaprovado

Arquivado

Em: 07/10/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 07/10/2025

Servidor: 369

Matrícula: 369